

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/12/2020 | Edição: 235 | Seção: 1 | Página: 253

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

## RESOLUÇÃO CNRM Nº 1, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a matriz de competências dos Programas de Residência Médica na área de atuação em Radiologia intervencionista e Angiorradiologia no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem, por meio do Decreto 80.281/1977, da Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, do Decreto 7.562 de 15 de setembro de 2011 e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Art. 15 do Decreto 8.516/2015 que compete à CNRM definir a matriz de competência para a formação de especialistas na área de residência médica;

CONSIDERANDO que a CNRM possui prerrogativa legal de regular, supervisionar e avaliar as Instituições e os Programas de Residência Médica e tomar as medidas cabíveis à supervisão;

CONSIDERANDO que a área de atuação em radiologia intervencionista e angiorradiologia requer como pré-requisito, indispensável, que o médico residente tenha concluído a residência médica em Angiologia, Cirurgia Vascular e/ou Radiologia e Diagnóstico por Imagem;

CONSIDERANDO a evolução técnico científica nos últimos anos concernente a Área de Atuação da Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia e a decisão tomada pela CNRM na sessão plenária de 19 de abril de 2017 que aprovou a mudança de 1 ano para 2 anos o tempo de treinamento nesta área;

CONSIDERANDO decisão tomada pela plenária da CNRM na sessão plenária de 21 e 22 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a Matriz de Competências dos Programas de Residência Médica na área de atuação em Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia, anexa, que passa a fazer parte desta Resolução.

Parágrafo único: A aplicação da Matriz de Competências em todo o território nacional se tornará obrigatória, no âmbito dos programas de Residência Médica na área de atuação em Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia, a partir de 2022.

Art. 2º Os Programas de Residência Médica na Área de Atuação em Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia passam a ter 02 anos de formação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor no dia 04 de janeiro de 2021.

**WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA**  
Presidente da Comissão

### ANEXO

#### MATRIZ DE COMPETÊNCIAS DA ÁREA DE ATUAÇÃO EM RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORRADIOLOGIA

##### Objetivos Gerais:

Formar e habilitar profissional especializado em tratamentos minimamente invasivos, empregando técnicas específicas, utilizando manuseio de equipamentos radiológicos e cateteres apropriados.

##### Objetivos Específicos:

Capacitar o residente no domínio de seu desenvolvimento técnico nas áreas de abrangência da Radiologia Intervencionista, possibilitando o melhor atendimento a pacientes de alta complexidade, com procedimentos de menor agressividade, refletindo na redução do tempo de permanência hospitalar e

pronta recuperação.

Competências por ano de treinamento

**COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO PRIMEIRO ANO - R1**

1- demonstrar a proficiência na coleta de história adequada e no exame físico dos pacientes sob seus cuidados. Enfatizar a análise de exames complementares que avaliem as funções renais, hepáticas e a história de qualquer tipo de alergia ou intercorrência anterior. Registrar adequadamente no prontuário;

2- comunicar-se efetivamente com os pacientes, familiares e o público de forma apropriada, por meio de amplo contexto sociocultural e econômico;

3- compreender e analisar os equipamentos necessários para diagnósticos e procedimentos de intervenção;

4- dominar as rotinas e protocolos do Serviço, bem como a legislação referente à Residência Médica;

5- analisar as solicitações de procedimentos, diagnósticos ou terapêuticos;

6- orientar e encaminhar o paciente ao preparo pré-procedimento;

7- analisar e avaliar os exames gráficos invasivos ou não prévios;

8- dominar técnica de acessos venosos periféricos e central;

9- reconhecer, avaliar e preparar o material especializado próprio para o procedimento;

10- auxiliar os procedimentos e biópsias percutâneas;

11- interpretar e emitir laudos dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos;

12- avaliar as urgências e emergências em Radiologia Intervencionistas;

13- conduzir seus pacientes à Unidade de Terapia Intensiva e/ou de Internação com a comunicação adequada entre as equipes;

14- dominar as técnicas de posicionamento adequado do paciente para o procedimento;

15- preparar o local de intervenção, obedecendo os rigores técnicos de antisepsia e os princípios de segurança do paciente;

16- realizar o tamponamento do local de punção e consequentemente hemostasia do paciente, bem como a síntese das incisões, quando houver;

17- compreender e aplicar os conhecimentos sobre proteção radiológica, física das radiações, manipulação dos equipamentos radiológicos, de ressonância magnética, angiotomografia computadorizada e ultrassonografia;

18- compreender e analisar os princípios básicos de radiologia vascular não invasiva por imagem: ultrassonografia com e sem Doppler, angiotomografia computadorizada e angiografia-resonância magnética;

19- compreender e analisar os princípios básicos de radiologia intervencionista percutânea diagnóstica: Biópsias (princípios, indicações, riscos, materiais, técnicas) e Punções (princípios, indicações, riscos, materiais, técnicas);

20- compreender e analisar os princípios básicos de radiologia intervencionista percutânea terapêutica: drenagens de abscessos e coleções, ablação percutânea de tumores, intervenções percutâneas em gastroenterologia, malformações, sistema gênito-urinário, linfático, todos com a mesma sequência: princípios, indicações, riscos, materiais e técnicas;

21- compreender e analisar ultrassonografias com Doppler, angiografias, flebografias, coleta sanguínea por cateterismo seletivo- princípios, indicações, riscos, materiais, técnicas de acesso;

**COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO SEGUNDO ANO - R2**

1- realizar procedimentos mais complexos e orientar o residente do primeiro ano nos procedimentos mais simples com a supervisão do preceptor;

2- interpretar e avaliar os princípios, indicações, riscos, materiais e técnicas de drenagens percutâneas de coleções e/ou abscessos e intervenções percutâneas do trato gastrointestinal e anexos;

3- dominar as técnicas e realizar as drenagens percutâneas de coleções e/ou abscessos e intervenções percutâneas do trato gastrointestinal e anexos.

4- analisar, dominar e avaliar as técnicas, princípios, indicações e riscos de radiologia intervencionista vascular visceral: embolização no contexto do trauma; embolização de sangramento digestivo; embolização de artérias uterinas; embolização de artérias prostáticas; quimioembolização de tumores; embolização de hemoptise e de tumores; embolização de sangramento obstétrico e varizes pélvicas; embolização e escleroterapia de malformações vasculares; embolização de varizes esôfago-gástricas, de veia porta esplênica; TIPS (shunt portossistêmico intra-hepático jugular);

5- avaliar e realizar as ablações percutâneas de tumores, dominando os tipos de materiais e técnicas utilizadas e quimioterápicos;

6- avaliar, planejar e realizar intervenções percutâneas hepato-biliares tais como drenagem biliar, colecistotomia, colangioplastia com stent, shunt portossistêmico intra-hepático jugular (TIPS);

7- interpretar e avaliar os princípios, indicações, riscos, materiais e técnicas das intervenções percutâneas gênito-urinárias;

8- avaliar, planejar e realizar intervenções percutâneas gênito-urinárias como nefrostomia, cistostomia, implante de cateter ureteral, seus princípios, indicações, riscos, materiais, técnica;

9- dominar, analisar e avaliar as técnicas, princípios, indicações, riscos, materiais de radiologia intervencionista vascular periférica: angioplastias e implantes de endopróteses de aorta, membros e carótidas; trombólise arterial ou venosa de membros;

10- avaliar, planejar e realizar intervenções vasculares percutâneas como angioplastias, implantes de endopróteses de aorta e membros e carótidas, filtros de veia cava, intervenções percutâneas linfáticas, procedimentos terapêuticos vasculares viscerais, embolizações e quimioembolizações tumorais, no trauma, de artérias uterinas, prostáticas, de malformações vasculares, de varizes gastro-esofágicas, etc;

11- dominar e analisar as técnicas, princípios, indicações, riscos, materiais de radiologia intervencionista Pediátrica: especificidades dos procedimentos realizados na população infantil, quando indicados;

12- dominar habilidades de autoliderança;

13- demonstrar habilidade para gerenciamento do tempo e priorização;

14- identificar estressores e medidas tomadas para reduzir seus efeitos;

15- manusear efetivamente as situações de estresse que podem ocorrer e saber quando pedir ajuda;

16- reconhecer e responder às limitações pessoais e profissionais;

17- realizar um artigo científico.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.